



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA



RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.017328/2021-79

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2021.

Aprova a instituição e a composição das Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) e seus respectivos Presidentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada em 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição das seguintes Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, compostas pelos seguintes membros:

I - Câmara de Ensino

Maria Beatriz Guimarães Barbosa (Presidente)
Fernanda Nascimento Paschoal Badaró
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
João Victor Rodrigues Alves Silva
Leandro Braga de Andrade
Lúcia Emília Letro Ribeiro
Maria Gabriella de Oliveira Lima
Maurílio Alves Martins da Costa
Roberta Abalen Dias

II - Câmara de Legislação e Normas

Pedro Henrique Dias de Sousa (Presidente)
Anselmo Paulo Pires
Erick Brizon D'Angelo Chaib
Fabrício Almeida de Castro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.017328/2021-79

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2021.

Igor Mota Morici
José Elias de Oliveira
Mabel Rocha Couto
Marco Túlio Amaral Silva
Milena Martins de Oliveira Krauss

III - Câmara de Calendários Escolares

Almir Gonçalves Vieira (Presidente)
Aniel da Costa Lima
José Geraldo Ribeiro Júnior

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução CEPT-03/18, de 23 de fevereiro de 2018, e a Resolução CEPT-11/19, de 20 de setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 14:20)
EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR
DIRETOR ADJUNTO
Matrícula: 6392143

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/04/2021 e o código de verificação: 2125abc153